



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 02/2015

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional, **Rafaela Ribeiro Araujo**, Gerente Administrativa/Financeira, para realizar todos os atos da licitação na modalidade Convite, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação e divulgação institucional em revista especializada de arquitetura e urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 11 de maio de 2015.

Patrícia Luz de Macedo
Presidente do CAU/RN